



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

REQUERIMENTO Nº 003/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araguatins-Tocantins

O vereador desta angustia Casa de Leis com fundamento legal, nos termos do Art.295 e seguintes do Regimento Interno da Câmara c/c inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Araguatins, vem apresentar e **SOLICITAR** a aprovação deste **REQUERIMENTO** dos nobres pares. Solicitar-se que a Prefeitura Municipal encaminhe a Câmara Municipal o Código Tributário do município devidamente reformulado, de modo à proporcionar aos contribuintes melhores condições para a quitação de seus débitos, por meio de medidas que tornem esse processo mais acessível e viável.

Atenciosamente,

Roberto Pires Teixeira
Vereador- PP

APROVADO
Em 02/03/2025
CAMARA MUN. DE ARAGUATINS

Lido
Em 28/04/2025



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

JUSTIFICATIVA

A proposta de reforma do Código Tributário tem como objetivo principal promover maior transparência nas normas fiscais do município, bem como reduzir a complexidade do sistema tributário incidente sobre o consumo de bens e serviços. Além disso, busca-se diminuir determinadas cargas tributárias, como a finalidade de ampliar as possibilidades de pagamento por parte dos contribuintes, incentivando a regularização fiscal e fortalecendo a arrecadação de forma justa e equilibrada.

Araguatins 14 de abril de 2025.

Roberto Pires Teixeira
Vereador- PP